



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 158, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Altera a Resolução DPG nº 030/2023 - Designa membros/as e servidores/as para a Comissão de implantação e acompanhamento do sistema SEI

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a importância da contínua atuação da Comissão mesmo após a efetiva implantação e acompanhamento do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que as servidoras Gabriele Maria Rezende e Sabrina Louise Souza Alessi são responsáveis diretas pela operacionalização das atividades relacionadas ao SEI;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 25.0.000002105-1,

RESOLVE

Art. 1º. Acrescentar os incisos VIII e IX no art. 1º da Resolução DPG nº 030/2023, com a seguinte redação:

*VIII - Gabriele Maria Rezende; e
IX - Sabrina Louise Souza Alessi*

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 27/03/2025, às 15:24, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **0068615** e o código CRC **DD7292AC**.